

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº299/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

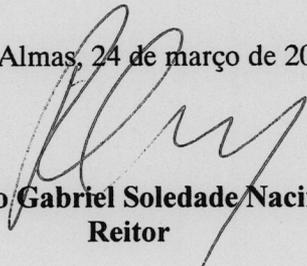
- que a UFRB deve ter uma instância responsável pelo apoio à produção intelectual dos docentes e pesquisadores, bem como de padronização de publicações diversas, como livros, periódicos, mapas, folders, cartazes;
- que a UFRB precisa ampliar os canais de comunicação com a própria Instituição, bem como com a sociedade;
- que faz a existência de uma editora faz parte dos órgãos tradicionalmente presentes nas universidades do sistema federal;

**RESOLVE:**

Instituir a Editora da UFRB por meio da criação da Superintendência da Editora da UFRB, subordinada a esta Reitoria, código CD 003.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 24 de março de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor